



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Publicado no
DOM/ES Nº 1.952
Em 08/02/2022

Processo nº: 119/2021

Licitação: Pregão Presencial n.º 002/2022

Responsável: Valéria dos Santos Rosalém

Data da Abertura: 03/02/2022

Hora da Abertura: 13 horas

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e Assistência Técnica dos sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades, serviços prestados e o alcance dos resultados planejados pela municipalidade, em conformidade com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 08/02/2022

Ass. Arlequi

Vistos os autos do presente procedimento licitatório e analisadas todas as peças que integram o caderno processual, verifico que o mesmo obedeceu e observou todas as regras e normas estabelecidas no Edital e nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e, bem assim, aos demais princípios que regem a Administração Pública.

Em análise de toda a documentação constante dos autos, verifico que os atos praticados pela Pregoeira e sua equipe de apoio encontram-se todos vinculados aos ditames do Edital e às normas da legislação já destacada, por isso mesmo, confirmo a regularidade e validade de todos os atos praticados no presente certame.

Desta forma, **HOMOLOGO** o resultado proferido pela Pregoeira Oficial e respectiva Equipe de Apoio, determinando que seja procedida a contratação da empresa **E&L Produções De Software Ltda**, inscrita no CNPJ n.º 39.781.752/0001-72, com o valor total de **R\$ 67.544,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)**.

Encaminhe-se o presente processo licitatório ao Setor de Contratos para as demais providências, providencie-se a confecção, assinatura e a publicação do respectivo contrato na imprensa oficial e, após, encaminhe-se os autos ao setor financeiro para o



Câmara Municipal de Ibiracu

Estado do Espírito Santo

competente empenho da despesa na dotação própria do orçamento vigente e posterior encaminhamento à empresa contratada a ordem de Autorização de Fornecimento/Execução.

Plenário Pignaton, 04 de fevereiro de 2022.

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Presidente da Câmara Municipal de Ibiracu